

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

29ª Sessão Ordinária de 30/09/2025

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 01069/2025 Protocolo nº 014703, de autoria do - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI. Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1177/2025 Requerimento Protocolo nº 015656, de autoria do VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, informa que se trata de abastecimento de água e a situação já foi normalizada no local.

Companhia Municipal de Transporte de Osasco

Resposta ao Ofício nº 01068/2025 Requerimento Protocolo nº 014702, de autoria do - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI, informa que o serviço foi executado.

Companhia Municipal de Transporte de Osasco

Resposta ao Ofício nº 01253/2025 Requerimento Protocolo nº 016047, de autoria do VEREADOR JOÃO GALHARDI, informa que essa demanda não é de competência da Companhia Municipal de Transporte de Osasco (CMTO).

ENEL S/A

Resposta aos Ofícios nº 1195 e 1196/2025 Protocolos nº 015883 e 015886, de autoria do VEREADOR LUCIANO ALMEIDA Informa que em conformidade com as exigências ambientais, a Enel somente pode realizar o serviço de poda de árvores mediante a apresentação de ofício e/ou documento oficial expedido pelo órgão público competente dessa municipalidade, devidamente assinado e com evidências fotográficas.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0901/2025 Protocolo nº 012887, de autoria do VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, informa que o número não foi localizado na Rua General Júlio Miranda, em frente ao nº 141, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

ARSESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta ao Ofício nº 1185/2025 Protocolo nº 015537, de autoria do VEREADOR JOÃO GALHARDI. Informa que o processo foi recebido na Gerência de Fiscalização Técnica e instaurada fiscalização específica ESP 259-2025 para apuração dos fatos informados no ofício de Protocolo nº: 901484, da Associação do Residencial Vila Sollaia.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0910/2025 Protocolo nº 012867, de autoria do VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0872/2025 Protocolo nº 012727, de autoria do VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0854/2025 Requerimento Protocolo nº 012101, de autoria do VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL. Informa que o serviço foi realizado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0867/2025 Requerimento Protocolo nº 012677, de autoria do VEREADOR ZAQUEU, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1050/2025 Requerimento Protocolo nº 014409, de autoria do VEREADOR ZAQUEU. Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0859/2025 Requerimento Protocolo nº 012199, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0855/2025 Protocolo nº 012136, de autoria do VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1088/2025 Protocolo nº 014734, de autoria do VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI. Informa que o serviço foi realizado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0809/2025 Protocolo nº 011534, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente providências urgentes para a melhoria no fornecimento de água em todas as residências do Residencial Alphaville Residencial 8, situado na Av. Altos de Alphaville, 961, bairro Alphaville, informam que em 29/07/2025, foi encaminhado a essa mesma Câmara o Ofício nº H3627/2025, contendo resposta ao Requerimento de igual teor, no qual foram prestados todos os esclarecimentos técnicos pertinentes.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1074/2025 Requerimento Protocolo nº 014537, de autoria do VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI, informa que o serviço foi realizado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1098/2025 Requerimento Protocolo nº 014769, de autoria da VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO, informa que o serviço foi realizado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1084/2025 Requerimento Protocolo nº 014718, de autoria do VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO, informa que o serviço foi realizado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 01080/2025 Requerimento Protocolo nº 014591, de autoria do VEREADOR ZAQUEU, informa que após vistoria foi constatado que o serviço é de responsabilidade da prefeitura.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 01086/2025 Requerimento Protocolo nº 014733, de autoria da VEREADORA FATIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 1073/2025 Requerimento Protocolo nº 014487, de autoria da VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL, informa que o serviço foi realizado.

PAUTA DAS INDICAÇÕES
29ª Sessão Ordinária de 30/09/2025

INDICAÇÃO nº 9405 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da Rua Groelândia, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9406 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da rua Principado de Mônaco, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9407 – TODOS OS VEREADORES - Solicitam a criação de programas de saúde e bem-estar voltados aos servidores públicos municipais, contemplando apoio psicológico, acompanhamento profissional especializado e ações preventivas de saúde.

INDICAÇÃO nº 9408 - TODOS OS VEREADORES - Solicitam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação de uma Plataforma de Benefícios Sociais destinada aos servidores municipais, contemplando auxílios como creche, planos de saúde e outros benefícios que possam contribuir para o bem-estar do funcionalismo público.

INDICAÇÃO nº 9409 - TODOS OS VEREADORES - Solicitam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja implantado adicional de insalubridade aos Técnicos de Serviço Social, considerando as condições peculiares de trabalho a que estão expostos, visando a valorização profissional e a garantia de melhores condições laborais.

INDICAÇÃO nº 9410 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da Rua Antônio da Silva, no bairro Jardim Sílvia.

INDICAÇÃO nº 9411 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que mantenha o semáforo em modo piscante (amarelo intermitente) após as 00h, na Estrada dos Romeiros, número 26, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 9412 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que intensifique o patrulhamento da Guarda Civil Municipal no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9413 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que intensifique o patrulhamento da Guarda Civil Municipal, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 9414 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o patrulhamento da Guarda Civil Municipal, em toda região Central.

INDICAÇÃO nº 9415 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a implantação de um sistema de triagem prévia na entrega de medicamentos nas Unidades de Saúde Avançada (USA).

INDICAÇÃO nº 9416 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que seja reconstruída a lombada na rua Urano, número 48, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9417 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a construção de um batistério no município de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 9418 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a implantação de uma lixeira no ponto de ônibus da Estrada Francisco Batista Alves, nas proximidades do número 471, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 9419 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a reforma do Pronto-Socorro PAM Santa Ana, localizado na Rua Professor Edgar de Moraes, nº707, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 9420 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a substituição da tampa do bueiro localizado na Estrada Francisco Batista Alves, nas proximidades do número 471, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 9421 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a limpeza da guia e do bueiro na rua Jeronimo Gonçalves, em frente ao nº 62, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 9422 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a poda da árvore localizada na Rua Sorocaba nº48, bairro Vila Maria de Nazaré.

INDICAÇÃO nº 9423 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a construção de uma mureta de proteção na avenida Brasil, no trecho compreendido entre os nºs 1441 e 2291, no bairro Jardim São Luis.

INDICAÇÃO nº 9424 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que intensifique as rondas da Guarda Civil Municipal (GCM) nos horários de entrada e saída do Colégio Municipal Abelardo Marques da Silva localizado na rua Gabriel Jorge Salomão número 549, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9425 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita contratação de um Médico Neuropediatra especializado no atendimento de crianças atípicas, para atendimento na Unidade Básica de Saúde Dr. Álvaro Ribeiro (UBS), sito à Rua Prof. Edgar de Moraes nº 868, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 9426 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a realização de um evento denominado “Caminhada da Natureza – Surú e Serra do Voturuna”

INDICAÇÃO nº 9427 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a contratação de um psicólogo para a (UBS) Unidade Básica de Saúde Chácara das Garças, na Rua dos Beija-Flores nº 808, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 9428 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção da calçada, na Av. Júpiter, próximo ao acesso da Av. Yojiro Takaoka, nº 4384, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9429 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a revitalização da sinalização de solo, marcas e símbolos que indicam informações sobre a circulação de veículos e pedestres para, identificar obstáculos, orientar o tráfego, tais como faixa continua, pintura de lombadas, faixas de pedestre, faixas de identificação de parada obrigatória (PARE), em toda extensão da rua Marselha, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 9430 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento asfáltico de toda extensão da avenida Esperança, no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 9432 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a poda de árvores em toda extensão da rua da Manada, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9433 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a recolocação do toldo no portão de entrada do Colégio Municipal Doutor Sebastião Florêncio de Athayde, na Estrada Municipal São João nº119, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 9434 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a limpeza da viela localizada entre as ruas rio Negro e Tocantins, altura do nº 470, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9435 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a instalação de tapume de proteção na Avenida Marcos Penteado de Uilhôa Rodrigues, nº 3674, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 9436 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a poda da árvore situada na Rua Suécia, em frente ao número 696, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9437 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita à disponibilização de desfibriladores nas viaturas da Guarda Civil Municipal.

INDICAÇÃO nº 9438 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a implantação de uma lombada na Rua Câncer altura do número 151, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9439 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a implantação de uma lombada na rua Câncer altura do número 28, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9440 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a manutenção da calçada na Rua Estrela Dalva, nº 383, no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 9441 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a retirada dos entulhos da calçada da rua Florença, altura do número 183, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 9442 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a limpeza do bueiro localizado na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, nas proximidades do número 725, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9443 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a realocação do poste de iluminação pública, localizado na Viela Cinco, altura do nº 253, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 9444 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a limpeza da calçada na Rua Sorocaba, nas proximidades do nº48, no bairro Vila Maria de Nazaré.

INDICAÇÃO nº 9445 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a limpeza da guia e sarjeta na Rua Estrela Dalva, em frente ao número 383, no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 9446 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a sinalização de solo para vaga de estacionamento reservada para deficientes na rua Marselha, em frente ao número 516, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 9447 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita o prolongamento da rede de água na rua Luiza Cassú de Oliveira, no bairro Votuparim

INDICAÇÃO nº 9448 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a manutenção da guia em frente ao Colégio Municipal Professora Elisete Aparecida Santos Sousa, na rua Estrela Dalva, s/n, no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 9449 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a implantação de uma nova placa de identificação de logradouro na Rua das Ameixeiras, esquina com a Rua das Parreiras, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9450 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a aquisição de aparelhos de Eletroestimulação FES para o Centro de Convivência do Idoso (CCI), localizado na avenida Doutor Álvaro Ribeiro, nº 54, no bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 9451 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção no revestimento de borracha antiderrapante dos degraus da escada da Unidade de Saúde Avançada (USA) São Pedro, localizado na Rua do Gavião nº289, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9452 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a aquisição do aparelho de laserterapia com emissão em 660 nm (vermelho) e 880 nm (infravermelho), potência de 100 mW, da marca DMC ou MMO, para aplicação em protocolos terapêuticos que envolvem reparação tecidual, analgesia e biomodulação celular, para uso do Centro de Convivência dos Idosos (CCI), situado na Avenida Doutor Álvaro Ribeiro, nº 54, no bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 9453 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a limpeza da guia e sarjeta localizadas em frente ao ponto de ônibus e ao Colégio Municipal Professora Elisete Aparecida Santos Sousa, na Rua Estrela Dalva, s/n, no bairro Jardim Alagoas

INDICAÇÃO nº 9454 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a construção de uma rampa de acessibilidade no ponto de ônibus em frente ao Colégio Municipal Professora Elisete Aparecida Santos Sousa, na rua Estrela Dalva, s/n, no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 9455 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a aquisição de aparelhos de Eletroestimulação TENS para o Centro de Convivência do Idoso (CCI), na Avenida Doutor Álvaro Ribeiro, número 54, no bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 9456 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura das vagas de estacionamento externas do Colégio Municipal Georgina de Andrade Nadalini, na Estrada Velocino de Araújo Bastos, nº71, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 9458 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO – Solicita a implantação de uma placa de aviso aos moradores das comunidades Jardim Benoá e São Vicente, informando que o Ecoponto para descarte de entulho está localizado na Rua Frederico Ozanan, com a Rua José Ruiz Moreno, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 9459 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita que a SEMUTRANS realize rondas periódicas e efetivas, a fim de fiscalizar as vagas destinadas ao embarque e desembarque de veículos de transporte escolar do Colégio Municipal Abelardo Marques da Silva, na Rua Gabriel Jorge Salomão, número 549, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 9460 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a SEMUTRANS realize rondas periódicas a fim de fiscalizar as vagas destinadas ao embarque e desembarque de veículos de transporte escolar do Colégio Municipal Prof.^a Hortência Alves Dos Santos na Rua Piauí, número 230, no bairro Jardim das Avencas, na Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9461 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a criação de um escadão na Rua Chicago, altura do número 79 saindo na Rua Dallas, no bairro Jardim Rancho Alegre.

INDICAÇÃO nº 9462 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita que a SEMUTRANS realize rondas periódicas e efetivas, a fim de fiscalizar as vagas na Rua Netuno nº151, Bairro Chácara do Solar II, na Fazendinha, destinadas ao

embarque e desembarque de veículos de transporte escolar do Colégio Municipal Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 9463 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a readequação do redutor de velocidade na Rua Pompéia altura do nº 139, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 9464 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Palmas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9465 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua das Rosas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9466 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua das Margaridas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9467 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Princesa, no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 9468 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Marquesa, no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 9469 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Juliana, no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 9470 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua da Manada, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9471 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Flora, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 9472 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada de Ipanema no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9473 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada de Ipanema, no bairro Jardim Paula

INDICAÇÃO nº 9474 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a adequação da calçada, faixa de pedestres e abertura do canteiro em frente ao Residencial 6, localizado na Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 248, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9475 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada de Ipanema, no bairro Vila Velha

INDICAÇÃO nº 9476 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada de Ipanema no bairro Tanquinho

INDICAÇÃO nº 9477 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada de Ipanema, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 9478 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua dos Jasmins, no Bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9479 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita criação de um abrigo municipal para acolhimento de animais vítimas de maus-tratos.

INDICAÇÃO nº 9480 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, visando atender as demandas da população.

INDICAÇÃO nº 9481 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um canal especializado para atendimento de solicitações de poda de árvores no município.

INDICAÇÃO nº 9482 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a limpeza e desentupimento do bueiro na Rua Constantinopla, nº 154, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 9483 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que estudem, em caráter de urgência, a viabilidade da transferência da origem do fornecimento de energia elétrica do bairro Colinas da Anhanguera, atualmente atendido pela rede de Perus, para uma das estações mais próximas e confiáveis, localizadas em Cajamar ou Barueri.

INDICAÇÃO nº 9485 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de passeio público (calçadas), na extensão da Estrada de Lula Chaves, no bairro Tanquinho.

INDICAÇÃO nº 9486 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que interceda junto à empresa que opera a linha 860 CIDADE SÃO PEDRO/ COLINAS DA ANHANGUERA, solicitando a viabilidade de aumento na quantidade de partidas dessa linha, de modo a atender de forma mais eficiente a demanda dos usuários.

INDICAÇÃO nº 9487 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que interceda junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), solicitando autorização para que o município de Santana de Parnaíba possa fiscalizar a prestação de serviços da Enel.

INDICAÇÃO nº 9488 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implantação de hortas urbanas comunitárias em áreas públicas subutilizadas do município.

INDICAÇÃO nº 9489 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a retirada de entulho na Rua João Sales número 107, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9490 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a criação de um Programa de Reparo de Calçadas por Demanda Comunitária, com o objetivo de atender solicitações de moradores sobre trechos de calçadas danificadas em áreas públicas e de responsabilidade do município.

INDICAÇÃO nº 9491 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a retirada de entulho na Rua Padre Gregor Karl Lutz próximo ao número 38, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 9492 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita que seja notificado o proprietário do terreno localizado na rua da Tartaruga, próximo ao número 709-A, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B, para que realize a limpeza e remoção da vegetação alta existente no local.

INDICAÇÃO nº 9493 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a poda de árvore na Rua Paraíba nº 202, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9494 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a poda de árvore na Rua Paraíba, nº 02 no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9495 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a manutenção asfáltica na rua Di Cavalcanti, nº 153, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 9496 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza na viela que liga a Rua do Marisco próximo ao número 240, com a Avenida Jaguari número 838, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 9497 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a implantação de faixa de pedestres na avenida Cândido Portinari, número 1050, no bairro do Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 9498 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza da viela que liga a Avenida Jaguari próximo ao nº2656 com a Rua Benedicto Alves Siqueira Castro, próximo ao nº839, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 9499 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a construção de calçada (passeio público) na viela que liga a Avenida Jaguari, próximo ao número 2656 com a Rua Benedito Alves Siqueira Castro, próximo ao nº 839, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 9500 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a retirada de entulho na Rua Rio Negro, próximo ao nº 98, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9501 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita que seja oficiada à empresa Enel Brasil a fim de que faça a troca de postes de energia elétrica de madeira, localizados da Rua dos Crisântemos, postes de números 43, 44 e 45, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9502 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita uma Parceria Público-Privada (PPP) para disponibilizar pontos de carregadores para veículos elétricos em todo o município.

INDICAÇÃO nº 9503 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a ampliação da (Farmácia Todo Dia – Dr. Álvaro Ribeiro), localizada na Rua Professor Edgar de Moraes, nº868 no Bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 9504 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na Rua dos Jasmins, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9505 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na Rua da Manada, no bairro Parque Sinai

INDICAÇÃO nº 9506 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na rua das Azaléias, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9507 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a implantação de uma política de logística reversa municipal, oferecendo apoio às empresas locais para criar canais de distribuição reversos, principalmente para lixo eletrônico.

INDICAÇÃO nº 9508 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a remoção da árvore localizada na Rua Paraíba, nº 02, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9509 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na rua das Palmas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9510 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na rua dos Cravos, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9511 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na rua das Margaridas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9512 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na rua das Rosas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9513 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Conselheiro Ramalho, número 869, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9514 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a implantação de uma lombada na Avenida Conselheiro Ramalho entre o número 869 e 1003, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9515 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem na calçada em toda extensão rua Angélica no bairro Jardim Arco Íris.

INDICAÇÃO nº 9516 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a poda das árvores localizadas na avenida Yojiro Takaoka, nº 3500, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9517 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita implantação de um semáforo na Estrada Tenente Marques número 1818, no bairro Sítio Outra Banda.

INDICAÇÃO nº 9518 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de coletores específicos para pilhas e baterias em pontos estratégicos de nosso município, tais como escolas, unidades de saúde, prédios públicos, praças e estabelecimentos de grande circulação.

INDICAÇÃO nº 9519 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da rua Máscara Negra, no bairro Recanto Pereira.

INDICAÇÃO nº 9520 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da rua Zodíaco, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 9521 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a poda de árvore na esquina da rua dos Pelicanos com a rua dos Papagaios altura número do 52, no bairro Chácara da Garças.

INDICAÇÃO nº 9522 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da rua Terra, no bairro Chácara Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9523 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a limpeza das pedras portuguesas da Praça 14 de Novembro, localizada no Centro Histórico Municipal.

INDICAÇÃO nº 9524 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação de um caminhão varredor de rua no município.

INDICAÇÃO nº 9525 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a poda das árvores em toda extensão da Rua Curitiba, no bairro Cidade São Pedro (Gleba C).

INDICAÇÃO nº 9526 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a limpeza da rua dos Pelicanos, na altura do número 226, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 9527 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a poda aérea em toda extensão da rua dos Pelicanos, no bairro Chácara da Garças.

INDICAÇÃO nº 9528 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza do bueiro localizado na viela que liga à Rua Jorge Cardoso Borchal, altura do nº 140-B, no bairro Vila França.

INDICAÇÃO nº 9529 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da Estrada Pingo D'Água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 9530 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a poda da vegetação da via pública nas proximidades da Rua dos Albatrozes, número 220, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 9531 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de tubulação, no sistema de captação de águas pluviais, na viela que liga à Rua Jorge Cardoso Borchal, altura do nº 140-B, no bairro Vila França.

INDICAÇÃO nº 9532 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a manutenção da tampa do bueiro na Rua Honduras, altura do nº 07, na confluência com o final da Rua Estados Unidos, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9533 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção do escadão situado na rua Jorge Cardoso Borchal, altura do nº 140B, no bairro Vila França.

INDICAÇÃO nº 9534 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da Rua dos Jasmins, no bairro Parque Sinai

INDICAÇÃO nº 9535 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da Rua da Manada, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9536 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da rua das Azaléias, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9537 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da Rua das Margaridas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9538 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da rua dos Cravos no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9539 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a implantação de atividades esportivas voltadas às pessoas com deficiência (PCDs) e neurodivergentes, em espaços públicos e/ou centros esportivos.

INDICAÇÃO nº 9540 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da rua dos Crisântemos no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9541 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da rua das palmas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9542 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da rua das Rosas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 9543 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na Rua Princesa, no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 9544 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na Rua Marquesa, no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 9545 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a pintura de faixas contínuas, faixas de pedestres, lombadas e demais sinalizações horizontais na Rua Juliana, no Bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 9546 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita o controle de pombos no CÉU DAS ARTES, localizado na rua Soldado Paulo Sergio Romão Nº14 - bairro do Parque Santana e no CENTRO DE CONVENÇÕES, na Avenida Esperança Nº 500, no bairro do Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 9547 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a implantação de lombada na rua Monte Castelo, próximo ao nº 667, no bairro Chacaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 9548 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a sinalização horizontal (LEGENDA PARE) e Vertical com uma Placa de Regulamentação R-1 (PARE), na Av. Bom Pastor, altura do nº2, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9549 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a implantação de uma lombada na Rua José Ruiz Moreno, altura do número 144, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 9550 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Planeta no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 9551 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Cruzeiro do Sul no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 9552 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Colômbia no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9553 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -
Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Espacial, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 9555 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -
Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua João Damião, no bairro Jardim Rachel.

INDICAÇÃO nº 9556 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -
Solicita a revitalização de pintura das guias em toda extensão da Rua Pinto Coelho, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 9557 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na rua Alfeu de Oliveira Santos, nº 163, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 9558 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, conhecidos como playgrounds inclusivos, no Parque Municipal Dailton Antonio da Silva Junior, localizado na Rua Ceará número 191, no bairro Parque dos Eucaliptos- Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 9559 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da Rua Oropó, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 9560 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da rua Caiuá, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 9561 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da rua Pirucaia, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 9562 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da Rua Quilombo, no Bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 9563 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da rua Bananal, no bairro Parque Alvorada

INDICAÇÃO nº 9564 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza da guia em toda a extensão da Rua Uru, no bairro Parque Alvorada.

INDICAÇÃO nº 9565 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, conhecidos como playgrounds inclusivos, no Parque Municipal do Cristal Park, localizado na Rua Domingos Fernandes número 491, no bairro Cristal Park

INDICAÇÃO nº 9566 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, conhecidos como playgrounds inclusivos, no Parque Municipal Itapuã, localizado na Rua Pompéia número 598, no Bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 9568 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita à pintura da estrutura de ferro e à substituição das madeiras do assento do brinquedo gira-gira, instalado no Parque Municipal Cristal Park, localizado na rua Domingos Fernandes, nº 581, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 9569 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a pintura, manutenção necessária ou até mesmo a substituição dos equipamentos de ginástica ao ar livre, instalados no Parque Municipal Cristal Park, localizado na Rua Domingos Fernandes, nº 581, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 9570 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, conhecidos como playgrounds inclusivos, no Parque Municipal Refúgio dos Bandeirantes, localizado na Estrada Rosmari Hidalgo dos Santos, próximo ao nº 81, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 9571 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a troca de todas as lixeiras instaladas nas dependências do Parque Municipal Cristal Park, localizado na Rua Domingos Fernandes, nº 581, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 9572 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a disponibilização de bebedouros de água nas dependências do Parque Municipal Cristal Park, localizado na Rua Domingos Fernandes, nº 581, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 9573 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a poda das árvores em toda a extensão da rua das Cordilheiras, no bairro Alpes de Parnaíba

INDICAÇÃO nº 9574 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a criação do programa “Melhor Idade em Movimento”, com a realização de atividades físicas e de bem-estar, como ginástica laboral e yoga, em áreas abertas dos parques municipais, de forma periódica e integrada às ações já desenvolvidas nos Centros de Convivência do Idoso (CCI) do nosso município.

INDICAÇÃO nº 9575 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a construção de uma calçada em toda extensão da rua Maria Zendron Cardoso, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 9576 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a implantação de uma lombada na Rua Maria Zendron Cardoso, nas proximidades do nº 108, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 9577 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita à manutenção das luminárias instaladas no escadão que liga a Rua Suécia à Rua Suíça, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9578 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da Rua Argentina, bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9579 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento de toda extensão da rua Panamá, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 9580 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento asfáltico de toda extensão da Rua Lua Cheia, bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9581 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção asfáltica na rua dos Sabiás, próximo ao nº 29, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9582 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Lua Minguante, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9583 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a limpeza do escadão/viela que liga a Rua Curió próximo ao número 264 com a Rua dos Sabiás próximo ao número 1159, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9584 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita a manutenção do escadão/viela que liga a Rua dos Sabiás próximo ao número 869-B com a Rua do Rouxinol próximo ao número 207, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9585 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Lua Nova, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9586 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a limpeza das guias e calçadas em todo o bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 9587 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita que seja instalada placa de identificação do logradouro público na esquina entre a rua do Gavião e a rua Pintassilgo, na altura do nº 220, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 9588 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de placas de proibição de estacionamento na Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 5450 (da SACA até a portaria do Residencial 6), no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 9589 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI -

Solicita a vistoria para identificar todos os veículos que encontram-se abandonados, sem utilização, em toda a extensão da Rua das Ameixeiras, no Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 9590 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -

Solicita a manutenção da valeta entre a Rua do Gavião próximo ao número 289 e a Rua do Rouxinol próximo ao número 366, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 9591 - VEREADOR VAGUINHO -

Solicita a aquisição de um equipamento especializado espécie de scanner para árvores – capaz de realizar diagnósticos precisos sobre a saúde e a qualidade das árvores do município.

INDICAÇÃO nº 9592 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS -

Solicita a criação da função/cargo fixo de Professor Mediador na rede municipal de ensino.

INDICAÇÃO nº 9593 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita a criação de um programa habitacional voltado aos servidores da Guarda Civil Municipal.

INDICAÇÃO nº 9594 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita a adoção de medidas voltadas à valorização funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal em regime de escala, mediante a recomendação de folgas compensatórias e outras providências que garantam melhores condições de trabalho.

INDICAÇÃO nº 9595 - VEREADOR VAGUINHO -

Solicita a recolocação da placa de identificação do logradouro público, localizada na esquina da Rua Professor Edgar de Moraes, em frente ao nº 526, no bairro Jardim Frediani.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
29ª Sessão Ordinária de 30/09/2025

REQUERIMENTO nº 1062 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção da tubulação de água potável, na Rua Djanira da Motta e Silva , na altura do Nº 373, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 1063 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita à empresa SABESP S/A, a conclusão da rede de drenagem na rua Zacarias, nº 605, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 1065 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita que seja oficiada à empresa CNL Empreendimentos, a instalação de tapume de proteção em razão das obras em andamento no local na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 3674, no bairro Tamboré.

REQUERIMENTO nº 1066 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita à empresa Enel Brasil, a transferência da origem do fornecimento de energia elétrica do bairro Colinas da Anhanguera, atualmente atendido pela rede de Perus, para uma das estações mais próximas e confiáveis, localizadas em Cajamar ou Barueri.

REQUERIMENTO nº 1067 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para que adote providências frente à falha da concessionária Enel Brasil, que deixou consumidores do município de Santana de Parnaíba por mais de 36 horas sem energia elétrica, no episódio ocorrido a partir do dia 22 /09/2025.

REQUERIMENTO nº 1068 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a empresa Enel Brasil, esclarecimentos e adoção das devidas providências quanto à demora no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica, após a interrupção ocorrida em 22/09/2025, considerando que inúmeras famílias permaneceram por mais de 36 horas sem acesso a esse serviço essencial em diversas residências do município.

REQUERIMENTO nº 1069 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, para que, dentro de suas atribuições, apure a conduta da Enel Brasil, diante da interrupção no fornecimento de energia elétrica que perdurou por mais de 36 horas em alguns locais do município de Santana de Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 1070 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL), da ARTESP e ao Consórcio Anhanguera, empresa que opera a linha 497 - CARAPICUIBA (VILA DIRCE) - SANTANA DE PARNAIBA (COLINAS DA ANHANGUERA), solicitando a viabilidade de aumento na quantidade de partidas dessa linha.

REQUERIMENTO nº 1071 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água, na Avenida Conselheiro Ramalho número 271, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 1072 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A, a prestação de esclarecimentos quanto ao novo episódio de falta de água que os moradores da rua Zuleika Pedroso de Siqueira, no bairro Jardim Clementino.

REQUERIMENTO nº 1073 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, manutenção do vazamento de esgoto na Rua Verona, altura do número 232, no bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 1075 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água no asfalto, na Rua Tico-Tico número 191, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 1076 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água, na rua dos Sabiás número 869B, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 1077 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a doação de um equipamento especializado – espécie de scanner para árvores – capaz de realizar diagnósticos precisos sobre a saúde e a qualidade das árvores existentes em nosso território.

REQUERIMENTO nº 1078 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita à empresa SABESP S/A, o nivelamento asfáltico ao redor da tampa na caixa de inspeção na rua Júlio Machado, altura do nº 106, no bairro Jardim Professor Benoá.

REQUERIMENTO nº 1079 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita à empresa SABESP S/A o nivelamento da tampa na caixa de inspeção na Rua Professor Eugênio Teani nº 359, no bairro Jardim Professor Benoá.

REQUERIMENTO nº 1080 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita à empresa SABESP S/A, o nivelamento da tampa na caixa de inspeção na Rua Júlio Machado, altura do nº 106, no bairro Jardim Professor Benoá.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

29ª Sessão Ordinária de 30/09/2025

REQUERIMENTO DE PESAR nº 223 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora MARIA ILZA DE OLIVEIRA SILVA , ocorrido no dia 23 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 224 - VEREADOR ZAQUEU – Votos de profundo Pesar em virtude do falecimento do Senhor ALTAMIRO APARECIDO CORRÊA DA SILVA, ocorrido no dia 23 de Setembro de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 225 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do ERIKSON PEREIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 20 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 226 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor ADAIR FELIPE DO NASCIMENTO, ocorrido no dia 26 de setembro de 2025.

PAUTA DAS MOÇÕES

29ª Sessão Ordinária de 30/09/2025

MOÇÃO nº 127 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Aplausos ao DIA DO QUIROPRAXISTA, rendendo justa homenagem à profissional Sra. Kátia Fernandes, comemorado em 18 de setembro.

MOÇÃO nº 129 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Aplausos à DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS E COMUNIDADE ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO SANT ANNA pela conquista da Escola ouro prêmio de Excelência Educacional 2024.

MOÇÃO nº 130 - VEREADOR VAGUINHO - Aplausos à jovem RAFAELA HELOISA DOS SANTOS BASILE, em reconhecimento à sua destacada atuação como barbeira e à sua inspiradora trajetória de superação, coragem e dedicação.

MOÇÃO nº 131 - VEREADOR ZAQUEU - Apoio à LEI Nº 18.182, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 da deputada Andréa Werner - PSB e do deputado Guilherme Cortez - PSOL, que representa um divisor de águas na luta por dignidade e direitos das crianças neurodivergentes.

MOÇÃO nº 132 - VEREADOR VAGUINHO - Aplausos à professora ELIAN CERQUEIRA ALVES, em reconhecimento à sua dedicação, compromisso e trajetória exemplar na educação, celebrando sua merecida aposentadoria após 24 anos de serviços.

MOÇÃO nº 133 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Aplausos à CIDADE DE SANTANA DE PARNAÍBA e a todo o corpo competente da área da Educação, pela conquista do 1º lugar nacional no eixo Educação, no Ranking Connected Smart Cities 2025, que avaliou os 5.570 municípios brasileiros em sua 11ª edição.

MOÇÃO nº 134 - VEREADOR ZAQUEU - Apoio à LEI Nº 15.108/2025 sancionada em 13 de março de 2025, que alterou o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.213/1991, equiparando o enteado, o menor sob tutela e o menor sob guarda judicial a filho, para fins previdenciários.

MOÇÃO nº 135 - VEREADOR ZAQUEU - Apoio À DECISÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE que garante o acesso à mamografia, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a mulheres de 40 a 49 anos, mesmo sem sinais ou sintomas de câncer de mama, também prevê a expansão da faixa etária para rastreamento ativo até os 74 anos

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES
29ª SESSÃO ORDINÁRIA de 30/09/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 568/2025, DE 22/09/2025 “Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Monitoramento com áudio, no interior dos veículos de transporte escolar público municipal no Município de Santana de Parnaíba e dá **outras providencias**”.

AUTORIA: VEREADORA JANETINHA FREITAS

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 569/2025, DE 23/09/2025 “Institui a Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna no Calendário Oficial de Eventos do Município”.

AUTORIA: VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 570/2025, DE 23/09/2025 “Institui o Programa Municipal “Feiras da Economia Circular” em Santana de Parnaíba, com o objetivo de promover o reuso de produtos, gerar renda, fortalecer a economia local e conscientizar a população sobre sustentabilidade ambiental”.

AUTORIA: VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 571/2025, DE 23/09/2025 “Institui a realização gratuita do teste de glicemia capilar nos prontos-socorros e unidades básicas de saúde do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providencias”.

AUTORIA: VEREADORA JANETINHA FREITAS

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 572/2025, DE 24/09/2025 “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de rede de energia elétrica subterrânea em novos empreendimentos imobiliários no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências”.

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 573/2025, DE 24/09/2025 “Dispõe sobre a instituição da disciplina de Educação Moral e Cívica na rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba, e dá outras providências”.

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 574/2025, DE 25/09/2025 “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso informativo nos locais onde tenham ocorrido casos confirmados de maus-tratos, e dá outras providências”.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO GALHARDI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 575/2025, DE 25/09/2025 "Institui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o “DIA DA MÃE ATÍPICA” e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADORA JANETINHA FREITAS

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 576/2025, DE 26/09/2025 “Institui no Município de Santana de Parnaíba o Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Cuidados sobre a Herpes Zóster e dá outras providências”.

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 577/2025, DE 26/09/2025 "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com clínicas de recuperação de dependentes químicos para a oferta de tratamento e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 578/2025, DE 26/09/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de internet, telefonia, TV a cabo e outros que utilizem cabeamento aéreo ou subterrâneo a realizarem a limpeza e a retirada de materiais utilizados ou descartados após manutenção ou instalação, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR RONALDINHO RD

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 568/2025

Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Monitoramento com áudio, no interior dos veículos de transporte escolar público municipal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providencias.

Jeanette Costa de Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º. Fica estabelecida a instalação de Câmeras de Monitoramento com áudio que captem imagens, no interior dos veículos de transporte escolar municipal.

Artigo 2º. O objetivo da presente lei é de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da área, prevenindo atos de violência, bullying vandalismo ou outra qualquer conduta inadequada.

Artigo 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, regulamentar esta lei especificando normas técnicas e o que mais for necessário para a adequação dos serviços.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 22 de Setembro de 2025.



JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 568

O objetivo do presente Projeto de Lei é trazer segurança aos alunos usuários e aos funcionários do sistema de transporte público escolar do Município

Visa, outrossim, monitorar casos de acidentes, violências, roubos, furtos, assédios, agressões, bullying e outros tipos de violências na finalidade destes serem rapidamente evitados e ou solucionados.

Com certeza, o uso de câmeras irá inibir e desestimular ações de natureza contrária à segurança neste tipo de transporte, ajudando, quando for o caso, a rapidez na resolução das ocorrências que possam ser praticadas no decorrer do trajeto realizado no transporte dos alunos.

Pela importância e preocupação que traz este Projeto de Lei, proponho a conscientização de todos os Nobres Vereadores desta Casa de Leis, para que a mesma seja aprovada.

Plenário Antônio Branco, 22 de Setembro de 2025.


JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 569/2025

Institui a Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Adalto Silva Santos, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, sendo realizada anualmente, em data a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 2º A Caminhada da Natureza tem como objetivos:

- I – valorizar e promover o patrimônio natural e turístico do Município;
- II – estimular a prática de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis;
- III – incentivar a consciência e a educação ambiental;
- IV – fomentar o turismo sustentável, movimentando a economia local por meio de restaurantes, pousadas, artesãos e produtores da região;
- V – consolidar a identidade cultural, esportiva e turística de Santana de Parnaíba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2025.



ADALTO PESSOA
(Adalto Silva Santos)
LÍDER DO GOVERNO
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 569

Santana de Parnaíba é um município que se destaca não apenas pelo seu patrimônio histórico-cultural de relevância nacional, mas também pelas suas riquezas naturais de grande valor turístico e ambiental.

A Estrada Ecoturística do Surú, recentemente revitalizada, a Cachoeira do Surú e a Serra do Voturuna, com seu ponto mais alto atingindo 1.217 metros, são locais que encantam moradores e visitantes, representando importantes ativos para o desenvolvimento do turismo sustentável no Município.

Nesse cenário, a criação da Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna configura-se como uma iniciativa estratégica para:

Promover o contato da população com a natureza;

Estimular a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis;

Reforçar a consciência ambiental e a preservação do meio ambiente;

Fortalecer a economia local, beneficiando restaurantes, pousadas, artesãos e produtores rurais;

Consolidar Santana de Parnaíba como referência regional em turismo, lazer e sustentabilidade.

A institucionalização da Caminhada no Calendário Oficial do Município assegura sua realização periódica e contínua, garantindo que se torne uma marca registrada da cidade, atraindo visitantes, valorizando a cultura local e promovendo qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios duradouros à população e contribuirá para o desenvolvimento turístico, ambiental, cultural e econômico de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2025.



ADALTO PESSOA
(Adalto Silva Santos)
LÍDER DO GOVERNO
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 570/2025

Institui o Programa Municipal “Feiras da Economia Circular” em Santana de Parnaíba, com o objetivo de promover o reuso de produtos, gerar renda, fortalecer a economia local e conscientizar a população sobre sustentabilidade ambiental.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “**Feiras da Economia Circular**”, destinado a promover a economia circular, estimular o reuso de produtos e reduzir a geração de resíduos, através da realização de feiras periódicas para compra, venda e troca de itens usados, tais como roupas, calçados, brinquedos, móveis, livros e utensílios domésticos.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

- I – Incentivar o reuso e a reciclagem de produtos, prolongando seu ciclo de vida;
- II – Criar oportunidades de geração de renda para pequenos empreendedores, artesãos e cidadãos;
- III – Fortalecer a economia local e o comércio comunitário;
- IV – Conscientizar a população sobre consumo responsável, redução de resíduos e sustentabilidade ambiental.

Art. 3º As feiras deverão ser organizadas e supervisionadas pelo Poder Público Municipal, em parceria com associações comunitárias e entidades privadas, garantindo:

- I – Espaços adequados, seguros e acessíveis para a realização das feiras;
- II – Adoção de medidas de higiene e segurança;
- III – A promoção de atividades educativas sobre economia circular e gestão de resíduos sólidos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, definindo calendário, critérios de participação, normas de segurança, fiscalização e demais disposições necessárias

à execução do programa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2025.


LEO DA EDUCAÇÃO
(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)
VEREADORA - MDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 570

O Programa “Feiras da Economia Circular” surge como uma necessidade urgente para a promoção da sustentabilidade ambiental, do desenvolvimento econômico local e da conscientização da população sobre o consumo responsável. Em um cenário de crescente geração de resíduos sólidos, é fundamental incentivar o **reuso de produtos e a reciclagem**, reduzindo o impacto ambiental e prolongando o ciclo de vida de materiais que, de outra forma, seriam descartados. A realização de feiras periódicas de itens usados permite que a população participe ativamente da **economia circular**, criando oportunidades de geração de renda, fortalecendo pequenos empreendedores, artesãos e comerciantes locais, e promovendo a movimentação econômica em bairros e centros comerciais do município.

Essa iniciativa encontra respaldo em diversos instrumentos legais e diretrizes de políticas públicas:

Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010): Estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incentivando práticas de redução, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos. A criação de feiras de reuso é uma ferramenta prática de implementação dessa política, envolvendo diretamente a sociedade na gestão sustentável de resíduos.

Agenda 2030 da ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis) recomendam a promoção de práticas sustentáveis de consumo e produção, incentivando iniciativas de reuso, reciclagem e economia circular, alinhando o município com diretrizes globais de desenvolvimento sustentável.

Lei Municipal de Economia Circular de Santana de Parnaíba: O município já instituiu diretrizes para que empresas e comércios adotem práticas sustentáveis, priorizando a redução de desperdícios e o reuso de materiais. A criação de feiras de produtos usados é uma extensão natural dessa política, permitindo a participação direta da população e de pequenos empreendedores na promoção de sustentabilidade e economia local.

Diretrizes de Desenvolvimento Econômico Local e Economia Solidária: Iniciativas

de geração de renda por meio de pequenas feiras e comércio de produtos reutilizados fortalecem a economia solidária, promovendo a inclusão social, especialmente para cidadãos que dependem de atividades informais ou microempreendedoras.

Além do impacto ambiental e econômico, a implementação dessas feiras cumpre um papel educativo, estimulando a **conscientização ambiental da população**, incentivando práticas de consumo responsável e de responsabilidade social. Ao criar espaços organizados e periódicos para a compra, venda e troca de produtos usados, o município contribui para o **fortalecimento da cidadania**, promove a interação comunitária e cria uma cultura de sustentabilidade que beneficia gerações presentes e futuras.

Portanto, a instituição do Programa Municipal “Feiras da Economia Circular” representa não apenas uma ação inovadora em sustentabilidade, mas também uma política pública estratégica, amparada por leis federais, municipais e diretrizes internacionais, que promove a economia local, reduz o desperdício e fortalece a consciência ambiental e social da população de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2025.


LEO DA EDUCAÇÃO
(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)
VEREADORA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 571/2025

Institui a realização gratuita do teste de glicemia capilar nos prontos-socorros e unidades básicas de saúde do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências

Jeanette Costa de Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º. Fica instituída a realização gratuita do teste de glicemia capilar, juntamente com outros procedimentos médicos, em todos os pacientes diabéticos ou com sintomas de diabetes, antes dos atendimentos clínicos, nos prontos-socorros e unidades básicas de saúde no Município de Santana de Parnaíba,

Artigo 2º. O objetivo da realização do teste antes dos atendimentos clínicos, possibilitará a identificação precoce de casos de diabetes ou risco iminente de crise glicêmica, reduzindo a ocorrência de complicações graves decorrentes da falta de diagnóstico imediato.

Artigo 3º. O Poder Executivo promoverá a regulamentação desta norma para a finalidade de proporcionar seu cumprimento.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2025.



JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 571

A proposta do presente Projeto de Lei visa efetivar ações imediatas em prol da prevenção às complicações que envolvam os diabéticos tardiamente diagnosticados.

O Projeto de Lei, em questão, também, visa incluir o teste de glicemia capilar como um protocolo clínico regular, da mesma maneira que são consideradas as ações de medir pressão arterial, frequência respiratória e a temperatura dos pacientes.

O teste de glicemia capilar (um furinho na ponta do dedo), mede os níveis de glicose, sendo a principal forma de verificação da glicemia no sangue.

A ausência prévia deste tipo de teste, tem motivado diagnósticos equivocados, provocado óbitos que poderiam ter sido evitados simplesmente através de procedimento médico adequado.

É, portanto, teste simples e rápido que proporciona amostra da situação do paciente, para que o médico possa diagnosticar se o paciente tem ou não diabetes o que pode fazer a diferença entre a vida e a morte quando o paciente chega à unidade de saúde, buscando um pronto atendimento.

Por esta razão proponho o presente Projeto de Lei de extrema relevância, à conscientização de todos os Nobres Vereadores desta Casa de Leis, requerendo que a proposição seja votada favoravelmente por todos.

Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2025.


JANÉTIMA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 572/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de rede de energia elétrica subterrânea em novos empreendimentos imobiliários no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica obrigatória a execução da rede de distribuição de energia elétrica de forma subterrânea em todos os novos empreendimentos imobiliários localizados no Município de Santana de Parnaíba, independentemente do porte ou finalidade, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I – Novo empreendimento: qualquer loteamento, condomínio, edifício ou conjunto imobiliário com projeto aprovado a partir da publicação desta Lei;
- II – Rede elétrica subterrânea: sistema de distribuição de energia elétrica instalado abaixo do solo, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança e confiabilidade no fornecimento.

Art. 3º Os projetos de aprovação de novos empreendimentos deverão apresentar, como condição para obtenção de alvará de construção e/ou licenciamento, o projeto detalhado da rede elétrica subterrânea, incluindo localização de cabos, transformadores e demais equipamentos necessários.

Art. 4º A implantação da rede elétrica subterrânea deverá atender às normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e aos padrões de segurança aplicáveis.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para sua execução e fiscalização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 24 de Setembro de 2025.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 572

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aprimorar a infraestrutura urbana de Santana de Parnaíba, alinhando o município às melhores práticas de planejamento urbano sustentável. A obrigatoriedade da instalação de redes elétricas subterrâneas em novos empreendimentos imobiliários traz múltiplos benefícios:

- **Confiabilidade e segurança no fornecimento de energia:** Redes subterrâneas são menos suscetíveis a interrupções causadas por intempéries, como tempestades, ventos fortes e quedas de árvores, reduzindo significativamente apagões e garantindo maior estabilidade energética para residências, comércios e serviços essenciais.
- **Valorização urbanística e paisagística:** A retirada de postes e cabos aéreos contribui para a melhoria estética da cidade, integrando os empreendimentos à paisagem urbana de forma harmoniosa e moderna, o que agrega valor aos imóveis e fortalece a identidade visual do município.
- **Segurança da população:** Ao eliminar fios expostos, diminui-se o risco de acidentes com pedestres e veículos, aumentando a segurança viária e residencial.
- **Sustentabilidade e modernização:** A adoção de infraestrutura subterrânea reduz a necessidade de manutenção frequente e prolonga a vida útil dos equipamentos elétricos. Além disso, a medida contribui para práticas urbanísticas mais sustentáveis, alinhadas a tendências nacionais e internacionais de cidades inteligentes.
- **Conformidade técnica:** O cumprimento das normas da ANEEL e da ABNT garante que os projetos atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência energética, evitando problemas futuros e custos adicionais para o município e empreendedores.

Dessa forma, a proposta busca não apenas atender à demanda por uma infraestrutura elétrica mais confiável e segura, mas também impulsionar o desenvolvimento urbano de Santana de Parnaíba de forma planejada, sustentável e esteticamente agradável, beneficiando toda a população e fortalecendo a competitividade do município frente a novos investimentos.

Plenário Antônio Branco, 24 de Setembro de 2025.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 573/2025

Dispõe sobre a instituição da disciplina de Educação Moral e Cívica na rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba, a disciplina de Educação Moral e Cívica, com o objetivo de promover valores éticos, cidadania, respeito às leis, consciência democrática e valorização das instituições públicas.

Art. 2º A disciplina de que trata esta Lei será desenvolvida de forma adequada às diferentes etapas da Educação Básica, respeitando a faixa etária dos estudantes e os princípios pedagógicos da rede municipal.

Art. 3º O conteúdo programático da disciplina contemplará, entre outros temas:

- I – direitos e deveres fundamentais do cidadão;
- II – ética e valores sociais;
- III – história e símbolos nacionais, estaduais e municipais;
- IV – noções de democracia, participação popular e cidadania;
- V – respeito à diversidade cultural, religiosa e social;
- VI – preservação do patrimônio público e ambiental.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação regulamentará a presente Lei, estabelecendo a carga horária, a forma de aplicação e as diretrizes pedagógicas necessárias à sua implementação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 24 de Setembro de 2025.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 573

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito da rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba, a disciplina de Educação Moral e Cívica, como ferramenta pedagógica para a formação integral de nossos estudantes.

A educação não se restringe à transmissão de conteúdos técnicos ou científicos. É também um processo de construção de valores, atitudes e comportamentos voltados para a convivência social harmoniosa, o respeito às diferenças e o fortalecimento da cidadania.

Nesse sentido, a disciplina de Educação Moral e Cívica busca contribuir para que os alunos compreendam seus direitos e deveres, reconheçam a importância da democracia, das instituições públicas e do patrimônio coletivo, e desenvolvam senso de responsabilidade social e ética.

Temas como ética, respeito às leis, símbolos nacionais e municipais, diversidade cultural, preservação ambiental e participação cidadã são fundamentais para formar cidadãos conscientes e comprometidos com o bem comum.

Portanto, a criação desta disciplina na rede municipal de ensino se revela um passo importante para que Santana de Parnaíba avance na formação de uma geração mais consciente, participativa e comprometida com a sociedade e com o futuro de nosso município e do país.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em benefício da educação e da cidadania de nossas crianças e jovens.

Plenário Antônio Branco, 24 de Setembro de 2025.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 574/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso informativo nos locais onde tenham ocorrido casos confirmados de maus-tratos, e dá outras providências.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a obrigatoriedade de afixação de aviso informativo nos locais onde tenham ocorrido, com confirmação pelas autoridades competentes, casos de maus-tratos contra pessoas, idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou animais.

Art. 2º O aviso informativo deverá ser afixado pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias no local do ocorrido, de forma visível ao público, contendo, no mínimo:

- I – A expressão: “Aqui ocorreu um caso de maus-tratos”;
- II – Informações sobre os canais oficiais de denúncia, como números de telefone e sites de órgãos públicos;
- III – Nome e logotipo dos órgãos públicos responsáveis pela ação.

Parágrafo único. A afixação será realizada por agentes públicos ou entidades autorizadas pela administração municipal, com acompanhamento da autoridade competente.

Art. 3º A medida tem por objetivo:

- I – Alertar a população sobre a ocorrência de crimes e violações de direitos;
- II – Estimular a cultura da denúncia e da prevenção à violência;
- III – Incentivar o envolvimento da sociedade na proteção de pessoas e animais vulneráveis.

Art. 4º A divulgação das informações não poderá, em nenhuma hipótese, expor ou identificar diretamente vítimas ou testemunhas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, inclusive definindo os modelos padrão dos avisos, locais de instalação e meios de fiscalização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 25 de Setembro de 2025.



JOÃO GALHARDI
(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)
VEREADOR - PSD

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 574

O presente Projeto de Lei visa criar um mecanismo de conscientização pública e prevenção de novos casos de maus-tratos, por meio da afixação de avisos informativos nos locais onde crimes dessa natureza tenham sido confirmados.

Essa medida tem inspiração em práticas já adotadas em políticas públicas voltadas à saúde e à segurança, como avisos de fiscalização sanitária, placas de controle ambiental e campanhas educativas fixadas em locais estratégicos. Ao informar que determinado local foi palco de um crime, como maus-tratos a animais, crianças, mulheres ou idosos, o poder público assume uma postura transparente e educativa, ao mesmo tempo em que reforça a vigilância cidadã e incentiva a denúncia por parte da população.

Importante destacar que o projeto respeita os princípios da legalidade e da proteção à intimidade, ao vedar expressamente a identificação de vítimas e testemunhas.

Por fim, a medida se alinha aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), proteção dos grupos vulneráveis, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, com destaque para o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Plenário Antônio Branco, 25 de Setembro de 2025.



JOÃO GALHARDI

(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)

VEREADOR - PSD

PROJETO DE LEI Nº 575/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o “DIA DA MÃE ATÍPICA” e dá outras providências.

Jeanette Costa de Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o Dia da Mãe Atípica, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Artigo 2º. Para os fins desta lei, considera-se Mãe Atípica, aquela que tem filhos que apresentem algum tipo de deficiência, doença crônica ou transtorno do desenvolvimento, incluindo, o autismo, a síndrome de Down, a paralisia cerebral, condições de saúde atípicas, entre outras.

Artigo 3º. O Dia da Mãe Atípica tem como propósito celebrar e honrar mães que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos, através de atividades que visem a valorização, o apoio e a inclusão destas mães, proporcionando acessos e recursos a informações e o suporte necessário para o bem-estar de suas famílias.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Artigo 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 25 de Setembro de 2025.


JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 575

A mãe atípica, como representante da sociedade contemporânea, emerge de uma realidade de desafios enfrentados para a formação e o desenvolvimento de seus filhos numa luta diária para a aceitação e a inclusão numa sociedade que mostra, muitas vezes, intolerância e incompreensão para todo tipo de diversidade.

Estas mães, ainda enfrentam uma realidade que ultrapassa a normalidade imposta pela sociedade, o que as leva a desenvolver olhar mais aguçado, empatia e resiliência.

Elas se envolvem profundamente em suas lutas, educando-se constantemente sobre as condições de seus filhos, buscam tratamentos, optam por terapias e muitas vezes lutam contra o sistema para a garantia da vida inclusiva de suas crianças.

No Brasil, estas mães estão longe de serem compreendidas e aceitas, vivendo num ciclo de solidão e desamparo, haja vista o sistema de saúde, que aqui temos, carecer de recursos e de acesso a informações sobre estas condições atípicas vividas pelos seus filhos.

Isto faz com que, elas se tornem especialistas em cuidados médicos, educacionais e comportamentais, lidando, junto, com uma carga emocional que as acompanha diariamente.

A responsabilidade que tem estas mães, diante de todas as diversidades enfrentadas, faz com que elas quebrem barreiras, desafiem estigmas, demonstrando à sociedade a diversidade da maternidade e a beleza que reside nas diferenças, sempre amparadas pela força Divina.

Esta, portanto é a relevância deste Projeto de Lei, como relevante é seu objetivo, de ressaltar, enaltecer e dar forças a estas mães que enfrentam desafios fora do comum, estando sempre firmes no propósito no cuidado da criação de seus filhos.

Por fim, o projeto de lei visa promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Nobres Vereadores, razão pela qual peço que aprovelem esta proposição como forma

de reconhecimento do trabalho realizado por estas tão poderosas e especiais mães.

Plenário Antônio Branco, 25 de Setembro de 2025.


JANETINHA FREITAS
(Jeanette Costa de Freitas)
VEREADORA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 576/2025

“Institui no Município de Santana de Parnaíba o Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Cuidados sobre a Herpes Zóster e dá outras providências”.

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Santana de Parnaíba, o Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Cuidados sobre a Herpes Zóster, com o objetivo de promover a conscientização sobre a doença, prevenir sua disseminação e proporcionar cuidados adequados aos indivíduos afetados.

Art. 2º. O Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Cuidados do Herpes Zóster priorizará as seguintes ações:

- I- Discrecionabilidade de campanhas educativas de conscientização sobre o Herpes Zóster, seus sintomas, causas, métodos de prevenção e tratamentos disponíveis;
- II- Liberalidade na distribuição de materiais informativos, como panfletos e cartilhas, nas unidades de saúde, escolas e locais de grande circulação de pessoas;
- III- Realização de palestras e workshops em instituições de ensino, centros comunitários e outros espaços públicos, visando a disseminação de conhecimento sobre o Herpes Zóster e sua prevenção;
- IV- Estímulo à formação de grupos de apoio para os indivíduos afetados pelo Herpes Zóster, oferecendo suporte emocional e informações adicionais sobre a doença;
- V- Possibilitar a capacitação dos profissionais de saúde do município, por meio de cursos e treinamentos, para identificação precoce, diagnóstico correto e tratamento adequado do Herpes Zóster;

VI- Viabilizar a criação de um canal de comunicação, como um número de telefone ou um endereço de e-mail, para esclarecimento de dúvidas e orientações relacionadas ao Herpes Zóster;

VII- Parcerias com entidades médicas, universidades e demais instituições de pesquisa para o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o Herpes Zóster, visando aprimorar as estratégias de prevenção e tratamento da doença;

VIII- Promoção de conscientização sobre a vacinação contra o Herpes Zóster, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Saúde do Município responsável pela coordenação, bem como, pelos encaminhamentos para a viabilização da presente Lei.

Art. 4º. A presente lei, não autoriza, anui, concede ou obriga o poder Executivo a criação ou transformação de cargos, funções ou modifica as atribuições e estruturação das secretarias ou departamentos e órgãos da Administração Pública.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os prazos e as demais normas necessárias para a efetiva implantação do Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Cuidados do Herpes Zóster.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 26 de Setembro de 2025.


ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 576

O Zóster, ou Herpes Zóster, é popularmente conhecido como “cobreiro” e se traduz numa inflamação aguda causada pelo mesmo vírus da catapora. Após desenvolver a catapora, o que normalmente acontece na infância, o indivíduo fica com o vírus adormecido no sistema nervoso. Quando ocorrer eventual queda na imunidade, pode ocorrer a reativação desse vírus e o desenvolvimento do Zóster.

Seu principal sintoma é a dor intensa na extensão do nervo da medula espinhal até a pele, o que pode se manter mesmo após a cura das lesões. É a chamada “neuralgia pós-herpética”. Na maioria dos casos tal neuralgia se resolve nos primeiros três meses, mas em alguns casos pode persistir por anos. No Brasil, a cada ano, registram-se cerca de 10.000 hospitalizações no sistema público por varicela (catapora) e Zóster, gerando alto custo aos cofres públicos, sendo que a taxa de mortalidade por complicações em adultos aumenta a partir dos 50 anos de idade.

A dor associada ao Zóster pode perturbar o sono, o humor, o trabalho e as atividades cotidianas, impactando negativamente a qualidade de vida e levando ao distanciamento social e à depressão. O zóster na região dos olhos costuma ter complicações frequentes e pode afetar a visão de forma permanente. Para o tratamento do zóster são utilizados, em geral, medicamentos antivirais, na tentativa de diminuir o tempo, o nível de gravidade e as complicações; analgésicos para reduzir a dor e corticosteróides para reduzir o processo inflamatório.

Há também a disponibilidade de vacina que é recomendada pelas autoridades da saúde para pessoas com mais de 50 anos.

Assim sendo, verificando-se o amplo desconhecimento por parte da população sobre o Zóster, bem como a gravidade das consequências de um não tratamento, justifica-se sobremaneira a relevância do presente projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 26 de Setembro de 2025.



ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

PROJETO DE LEI Nº 577/2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com clínicas de recuperação de dependentes químicos para a oferta de tratamento e dá outras providências.

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e termos de parceria com clínicas e comunidades terapêuticas especializadas na recuperação de dependentes químicos, que estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes.

Art. 2º. O objeto dos convênios será a disponibilização de vagas para a internação voluntária de cidadãos residentes no Município de Santana de Parnaíba, visando ao tratamento e à reabilitação da dependência química.

Art. 3º. A indicação para a internação e o encaminhamento dos pacientes para as vagas conveniadas ocorrerão após avaliação técnica e parecer favorável emitido por um dos seguintes órgãos da rede de assistência municipal: I – Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); II – Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); III – Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Parágrafo único. O processo de avaliação e encaminhamento deverá seguir os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/2001 e Lei Federal 13840/2019 que dispõe sobre o Sistema Nacional sobre Drogas.

Art. 4º. As entidades conveniadas deverão comprovar regularidade fiscal, sanitária e apresentar plano de trabalho terapêutico compatível com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 26 de Setembro de 2025.



ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 577

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer a rede de atenção e cuidado a pessoas com dependência química em nosso município, autorizando o Poder Executivo a firmar convênios com clínicas especializadas. A medida se fundamenta na responsabilidade solidária dos entes federativos — União, Estados e Municípios — na garantia do direito à saúde, um dever constitucional.

1. Fundamentação Constitucional e Legal.

O direito à saúde é um pilar da dignidade da pessoa humana, consagrado no art. 196 da Constituição Federal, que o define como "direito de todos e dever do Estado". A jurisprudência dos tribunais superiores é pacífica ao afirmar a responsabilidade solidária dos entes federativos, o que significa que o Município tem o dever de garantir o acesso a tratamentos de saúde, incluindo a internação de dependentes químicos.

2. A Necessidade dos Convênios.

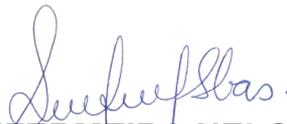
A rede pública, por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), é a porta de entrada prioritária para o tratamento. Contudo, em muitos casos, a estrutura disponível se mostra insuficiente para a demanda existente ou para casos que exigem internação em ambiente especializado. A celebração de convênios, portanto, não é apenas uma possibilidade, mas um instrumento essencial para que o Município cumpra seu dever constitucional de forma eficaz, garantindo que nenhum cidadão fique desassistido.

3. O Papel da Rede de Assistência (CAPS, CRAS e CREAS).

Este projeto estabelece que o encaminhamento para as vagas conveniadas seja realizado de forma técnica e responsável, por meio dos CAPS, CRAS e CREAS. Essa medida assegura que a internação seja indicada apenas quando necessária, após avaliação de profissionais qualificados, integrando as políticas de saúde e assistência social e garantindo um fluxo organizado e criterioso.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é de fundamental importância para a saúde pública de Santana de Parnaíba, pois oferece uma solução legal e estruturada para um grave problema social, alinhada à Constituição Federal.

Plenário Antônio Branco, 26 de Setembro de 2025.



ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

PROJETO DE LEI Nº 578/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de internet, telefonia, TV a cabo e outros que utilizem cabeamento aéreo ou subterrâneo a realizarem a limpeza e a retirada de materiais utilizados ou descartados após manutenção ou instalação, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Reinaldo Alcebíades Gama, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Ficam as empresas prestadoras de serviços de internet, telefonia, TV por assinatura, ou quaisquer outras que utilizem infraestrutura de cabeamento aéreo ou subterrâneo obrigadas a realizarem a limpeza e o recolhimento de cabos, fios e demais materiais descartados após a execução de serviços de manutenção, instalação ou qualquer tipo de intervenção técnica nas vias públicas do Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada garantir que, ao término dos serviços prestados, o local seja deixado nas mesmas condições em que foi encontrado, sem resíduos ou sobras de materiais.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à aplicação de multa administrativa, cujo valor, critérios de aplicação, procedimentos de autuação e demais disposições serão definidos por meio de regulamentação do Poder Executivo.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá ao órgão municipal competente, podendo ser acionado por meio de denúncias da população, registros fotográficos, ou relatórios de vistorias.

Art. 5º As empresas deverão, sempre que solicitado, apresentar relatórios ou registros de suas intervenções para fins de fiscalização e controle por parte da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 26 de Setembro de 2025.



RONALDINHO RD
(Reinaldo Alcebíades Gama)
VEREADOR - PODE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 578

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer a obrigatoriedade, por parte das empresas prestadoras de serviços de internet, telefonia, TV a cabo e similares, de realizarem a limpeza e o recolhimento imediato de fios, cabos, plásticos, e demais resíduos deixados em vias públicas, calçadas e demais espaços urbanos após a realização de serviços de manutenção, instalação ou quaisquer intervenções técnicas.

É crescente o número de reclamações por parte da população acerca do abandono de restos de materiais, especialmente fios e cabos soltos, após intervenções dessas empresas em postes ou redes. Esse descarte irregular não apenas causa poluição visual e degrada o ambiente urbano, como também representa risco à segurança de pedestres, crianças e idosos, podendo provocar acidentes e obstruções de passagem.

Além disso, o acúmulo desses resíduos contribui para o entupimento de bueiros, dificulta a manutenção urbana por parte do município e impacta negativamente a imagem da cidade.

Caberá ao Executivo, caso julgue necessário, a regulamentação da matéria para definir valores de multa e critérios de aplicação.

Portanto, trata-se de uma medida de alto impacto positivo promovendo a preservação dos espaços públicos, a segurança da população e o compromisso das empresas com a cidade que lhes concede autorização para operar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, por sua relevância e evidente interesse público.

Plenário Antônio Branco, 26 de Setembro de 2025.



RONALDINHO RD
(Reinaldo Alcebíades Gama)
VEREADOR - PODE